



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

## Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** GESILEI JORGE DE CARVALHO

**1.OBJETO:** Aquisição de peças necessárias para a manutenção e o bom funcionamento do veículo Caminhão Coletor de Lixo Mercedes Benz L1313 da placa GQO9142.

**2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Em atendimento as demandas de serviços solicitados para esta Secretaria, solicitamos, a aquisição de peças necessárias para manutenção e o bom funcionamento do Veículo Caminhão Coletor de lixo Mercedes Benz L1313-1981 da placa GQO-9142, para atender a demanda de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, vegetais e resíduos volumosos, com frequência diária.

Em razão do uso frequente e das condições severas de operação, os pneus, câmaras de ar e fitões apresentam desgaste natural e necessidade de substituição, sendo imprescindível a realização da aquisição para garantir seu adequado funcionamento, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos.

Este caminhão não pode ficar parado, considerando que se trata de um serviço essencial e indispensável para todos.

O veículo se encontra com a quilometragem atual de 173.858 km.

**3.DESCRICÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM | Peças                          | UNID. | QUANT. |
|------|--------------------------------|-------|--------|
| 01   | CONICO LISO 20MM RD DT/TZ      | UN    | 08     |
| 02   | CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR 77MM | UN    | 01     |
| 03   | PNEUS 1000X20 BORRACHUDO       | UN    | 04     |
| 04   | PROTETOR FITÃO ARO 20          | UN    | 04     |
| 05   | CÂMARA DE AR 900X20            | UN    | 04     |

**4.OBSERVAÇÕES GERAIS**

- O fornecimento das peças deverá ser realizado em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no Município de Silvéria – GO;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A aquisição seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

**4.1– Prazo de entrega / Execução:** As peças citadas acima, deverão ser entregues de forma única e definitiva e estar disponíveis para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, imediatamente após a emissão da ordem de



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA**  
**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

fornecimento.

**4.2- Local e Horário da Entrega / Execução:** Na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na Rua Quatorze, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, na Garagem Municipal próximo a praça Celso Silva (Rodoviária), de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

**4.3- Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Gesilei Jorge de Carvalho, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 09 de Setembro de 2026.

DFD elaborado por:

  
**João Otávio Ribeiro Caixeta**

Administrativo

DFD aprovado por:

  
Gesilei Jorge de Carvalho  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo  
Data: 09/09/2025

**Gesilei Jorge de Carvalho**  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.